



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGAO DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central, Centro, nesta cidade, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA** e **CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a **Sr.ª GLADYS CESAR DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M DELMAIR DA S FERNANDES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58**, sediada na Rua Cidade de Riachão, 990 CEP:65980000 – Centro, Carolina - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.ª MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade **nº 932.477 SSP - MA** e **CPF nº 266.932.403-72**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 123/2024.

O prazo de vigência do **Contrato nº 123/2024**, com vencimento em **31/12/2024**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **31/05/2025**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **01/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025:

02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0052.2108.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 23 de dezembro de 2024.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

M DELMAIR DA S FERNANDES
CNPJ Nº 02.769.327/0001-58
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF

10194057309

CPF

10194057309